


**CERTIDÃO Nº 4/22**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que os doutores **ARETHA CRISTINA CONTIN DOS SANTOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 240.196 – matrícula nº 22:927, Procuradora Geral do Município de São Carlos, nomeada pela Portaria nº 1271, de 6 de dezembro de 2022, **ALEXANDRE CARREIRA MARTINS GONÇALVES**, inscrito na OAB/SP sob o nº 239.826 - matrícula nº 21.744, **CARLOS HENRIQUE VENTURINI ASSUMPTÃO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 242.927 – matrícula 11.146, **ELCIR BOMFIM**, inscrito na OAB/SP sob o nº 115.473 – matrícula nº 3.554, **ELIANE EIKO MIYAMOTO KAKUDA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 219.813 – matrícula nº 11.294, **IVY DE ASSIS SILVA**, inscrita na OAB sob o nº 312.946 – matrícula nº 23.080, **LEILA DE CASSIA LEMBO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 115.587 – matrícula nº 5.909, **LIVIA POLCHACHI**, inscrita na OAB sob o nº 374.490 – matrícula nº 21.470, **LUAN POMARICO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 351.757 – matrícula nº 22.887, **LUDMILA MAGALHÃES BARBOSA OLIVEIRA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 304.325 – matrícula nº 23.079, **RAFAEL TADEU BRAGA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 341.336 – matrícula nº 20.886, **RICARDO SUZUKI BRONDI**, inscrito na OAB/SP sob o nº 313.378 – matrícula nº 23.067, **SARAH ESQUERDO MAGLIANO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 224.049 – matrícula nº 11.602, são **PROCURADORES** da Prefeitura Municipal de São Carlos, e nesta qualidade estão habilitados a representá-la em Juízo, de conformidade com a legislação processual e as normas municipais vigentes. **“NADA MAIS”**. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos, 7 de dezembro de 2022.



**AIRTON GARCIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

